

Ofício nº. 091 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final do Projeto de Lei nº 055/2024-CMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



**MARCELO DIAS**  
Presidente/CMM

PROTOCOLO  
Gabinete do Prefeito  
Recebido em: 20/08/24  
às 13h01m  
Assinatura

Nº PROC.: 01732 - PLO 055/2024 - AUTORIA: Ver. Zeca Abdon

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004950 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AF980B1EBF8AC54D26BC8B3B313C0F0E





MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

**PROJETO DE LEI Nº 055 / 2024 – CMM**

**REDAÇÃO FINAL**

**DISPÕE SOBRE AS INSTALAÇÕES DE BEBEDOUROS PÚBLICOS COM ÁGUA POTÁVEL, NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – AP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica estabelecido a obrigatoriedade de instalações de bebedouros públicos, com água potável, para o consumo gratuito pelos munícipes nas praças do Município de Macapá – AP.

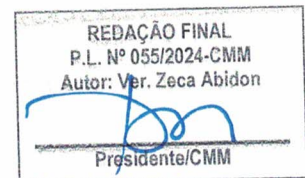
**Art. 2º** Os bebedouros deverão fornecer água potável em perfeitas condições de higiene e de uso, bem como serem instalados fora das dependências sanitárias, em locais visíveis, sinalizados e de fácil acesso.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
Prefeito Municipal de Macapá



**PROTOCOLO**  
Gabinete do Prefeito  
Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
às \_\_\_h \_\_\_m  
*Assinatura*  
Assinatura

Nº PROC.: 01732 - PLO 055/2024 - AUTORIA: Ver. Zeca Abdon  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004950 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AF980B1EBF8AC54D26BC8B3B313C0F0E

